



**PODER  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS**

**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA  
JUIZES AUXILIARES**

Praça Marechal Deodoro, 319, 2º Andar. Anexo II do TJAL (prédio novo), Centro, Maceió/AL  
CEP: 57020-040 - Fone: (82) 4009-3144

02  
af

**Memorando nº. 35-313/2012.**

Em 05 de Dezembro de 2012.

Senhor Corregedor-Geral da Justiça,

Assunto: Relatório da Inspeção Realizada na Comarca de Messias.

R.h.

A.R.

A conclusão.

EM, 05 DE 12 DE 2012.

Eduardo José de Andrade *Subst.*

Remeto a Vossa Excelência, em anexo, Relatório da Inspeção Geral ~~Ordinária~~ realizada na Comarca de Messias, na forma da Portaria nº 188/2012, desta CGJ.

Respeitosamente,

**JAMIL AMIL ALBUQUERQUE DE HOLLANDA FERREIRA  
JUIZ DE DIREITO**

**Lista de Anexos:**

20121205142249\_Relatório da Inspeção Ordinaria da Comarca de Messias.pdf

**DESPACHO DESPACHAR RESPONDER**

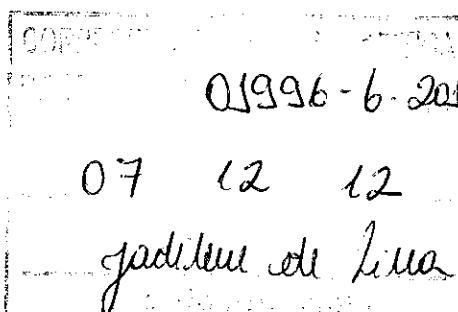
**IMPRIMIR**

**ARQUIVAR**

**VOLTAR**

● Memorando

Ok





CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

03

04

**RELATÓRIO DA INSPEÇÃO  
ORDINÁRIA GERAL  
DA COMARCA DE MESSIAS**



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

04  
MAY

## RELATÓRIO DE INSPEÇÃO ORDINÁRIA GERAL

### 1. ÓRGÃO JURISDICIONAL INSPECIONADO

- COMARCA DE MESSIAS

MAGISTRADO E SERVIDORES

**Juíza de Direito Substituta:** Carolina Sampaio Valões da Rocha

**Assessor de Juiz:** Não tem

**Escrivão:** José Sérgio dos Santos

**Analistas Judiciários:**

- 1) Maria Rosimeire Lopes de Melo
- 2) Marlene Pinto Casado
- 3) Daniel Arley Amorim Braga (licença prêmio)

**Oficiais de Justiça:**

- 1) Antônio Jorge Vieira de Souza (estável)
- 2) João Casado Neto
- 3) Terezinha de Jesus Carvalho

### 2. INSPEÇÃO

Trata-se de inspeção ordinária geral realizada, no dia 18/09/2012, das 10 às 13h, nos serviços judiciários da Comarca de Messias.

A Portaria nº 188/2012, da lavra do Corregedor-Geral da Justiça, definiu claramente os pontos essenciais das inspeções, tendo-as como



05  
TQ

### CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

ordinárias e gerais, de caráter preventivo, sem prejuízo evidentemente de possível correção, tudo nos termos do Planejamento Estratégico estabelecido para o biênio 2011/2012, inclusive considerando e atendendo à Meta de Nivelamento nº 4 da Corregedoria Nacional de Justiça.

Dentro da metodologia formatada, restaram analisadas as seguintes situações:

#### a) estrutura física e recursos humanos:

O Fórum local é dotado de estrutura física adequada, havendo, entretanto, necessidade de reforma. O Escrivão informou que estar providenciando a remessa de fotografias ao FUNJURIS, para demonstrar a necessidade de reparos imprescindíveis.

No tocante aos recursos humanos, verificou-se que a Unidade Judiciária tem deficiência de 2 (dois) analistas judiciais, não se podendo, entretanto, neste momento, ser adotada qualquer providência, face à ausência de previsão para concurso público.

#### b) atendimento aos usuários:

Durante os trabalhos de inspeção, não houve reclamação de jurisdicionado. Ouvida, a Magistrada Substituta informou que não verificou qualquer problema a esse respeito.

#### c) julgamento cronológico dos feitos da Meta 2/2009 do CNJ – processos de conhecimento distribuídos até 31 de dezembro de 2006:

Relatório extraído do SAJ/EST aponta a quantidade de 9 (nove) processos distribuídos até 2006 e ainda não julgados. Na ocasião da inspeção, entretanto, constatou-se que apenas 2 (dois) estavam, no momento, com a tramitação considerada regular. Os demais necessitam da atuação do Escrivão e da Juíza. De qualquer forma, impõe-se a apresentação de justificativa para tal situação, bem como o estabelecimento de cronograma com vistas ao efetivo cumprimento da Meta 2 do CNJ.

#### d) autos com mais de 100 (cem) dias sem movimentação:

Restou verificado que 134 (cento e trinta e quatro) processos estão aguardando cumprimento ou aguardando andamento, ou seja, sem movimentação há mais de 100 (cem) dias. Não existe motivo razoável para tal situação, mesmo diante da carência de pessoal. A Comarca detém acervo pequeno (495). Percebe-se que, na verdade, as ferramentas de controle disponíveis no SAJPG não estão sendo utilizadas eficazmente, o que produz um deficiente gerenciamento da Escrivania. A Juíza de Direito e o Escrivão, portanto, devem ficar mais atento, através do próprio SAJPG, quanto ao andamento dos processos, não os deixando chegar ao ponto crítico de paralisados há mais de 100 (cem) dias.



OB  
JAP

#### CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

- e) tramitação de autos prioritários, a exemplo de partes idosas, portadores de deficiência física ou doenças graves e réus presos;

Constatou-se que somente estão cadastrados 3 (três) processos prioritários de idosos. Todos estavam com andamento regular. O Escrivão relatou que está atento à necessidade de verificação, de ofício, de todos os processos prioritários.

Pertinente aos réus presos, restou verificado, no SAJPG, que tramitam 13 (treze) processos. Porém, após constatação física, apenas 5 (cinco) réus se encontram presos. Conclui-se daí que a alimentação do SAJPG não estar sendo realizada a contento, inclusive quanto ao histórico de partes.

- f) autos que, porventura, possuam pessoas albergadas pelo disposto na Lei nº 9.807/99;

Não se verificou processo nessa situação.

- g) feitos que versem sobre improbidade administrativa:

Tramita apenas 1 (um) processo sobre ação civil de improbidade administrativa, o qual está em grau de recurso no TJAL.

- h) cumprimento dos provimentos editados:

Os provimentos, segundo relatado pela Magistrada, vêm sendo cumprido regularmente, salvo o relativo aos Agentes de Proteção, cuja equipe ainda não foi formada. A correição nos serviços judiciais e as inspeções nos serviços extrajudiciais foram realizadas pelo antigo Juiz de Direito Substituto, Gilvan de Santana Oliveira (Provimentos nº 19 e 02/2011).

- i) verificação de bens/objetos apreendidos na unidade:

As armas e os bens/objetos ficam guardados em local seguro. As armas, por sinal, estão sendo devidamente cadastradas no SAJPG e, após o trânsito em julgado da sentença ou quando arquivados os inquéritos, remetidas ao Exército, cumprindo-se, pois, o Provimento nº 36/2011, desta CGJ. Foi relembrada a determinação de que o arquivamento dos processos somente será possível após a destinação dos bens/objetos e das armas apreendidos.

- j) demais matérias:

Meta 1/2012 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2012. Como se percebe, somente será aferida a partir de janeiro, mas a Magistrada foi alertada e orientada a respeito.

Meta 2/2012 – Julgar, até 31/12/2012, pelo menos, 90% dos processos distribuídos em 2007. Como se percebe, somente será aferida a partir de janeiro, mas a Magistrada foi alertada e orientada a respeito.

OF  
Dif

#### CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

A verificação, pelo Escrivão, dos prazos vencidos vem sendo realizada mensalmente. Para um melhor controle da tramitação dos feitos, recomendável seja procedida pelo menos uma vez por semana, dando prioridade à auditória dos autos em que partes idosos, doenças graves, deficientes físicos, réus presos, dos inseridos na Meta 2, dos que estão paralisados acima do limite de 100 (cem) dias, enfim, deve realizar, através do SAJPG, o gerenciamento da Comarca. Essa tarefa também deve ser exercida pela Magistrada.

Por ausência desse controle, constatou-se que 79 (setenta e nove) processos estão fora de Cartório, em carga, com prazo excedido, segundo revela o SAJPG (14.9.12). Observou-se, igualmente, que está deficitária a evolução de classe nos procedimentos criminais, já que constam ainda na categoria de inquéritos/flagrantes 52 (cinquenta e dois), número considerado excessivo para o acervo processual da Comarca.

A equipe de Agentes de Proteção ainda não foi formada, nos termos do Provimento nº 04/2011, desta CGJ. A Magistrada recebeu orientação, sendo-lhe ressaltada a importância, nos dias atuais, da atuação dessa equipe de apoio, principalmente na temática das drogas ilícitas.

Quanto ao Conselho da Comunidade (Lei nº 7.210/1984, art. 80 e 81), que não existe, foi devidamente orientada a Magistrada, que se comprometeu a efetivar estudos a respeito.

Os sistemas eletrônicos INFOSEG, do Ministério da Justiça, BACENJUD, do Banco Central do Brasil, RENAJUD, do DETRAN e SIEL, da Justiça Eleitoral, estão sendo utilizados pela Magistrada. O cadastramento no INFOJUD, da Receita Federal, já foi solicitado pela Magistrada.

O cadastramento dos mandados de prisão antigos está, no momento, suspenso devido à falta de pessoal.

A fiscalização do cumprimento das condições impostas em transação penal, suspensão do processo, suspensão da pena, livramento condicional e regime aberto é realizada pelo cartório, havendo emissão de termo de comparecendo pelo SAJPG.

Em vista das últimas movimentações apresentadas no SAJPG, algumas cartas precatórias se encontram com andamento atrasado.

Constatou-se regular a frequência dos servidores, com registro em livro de ponto, e todos utilizam e têm senhas individuais do SAJ e do INTRAJUS (Provimento nº 10/2011).

Por fim, registra o SAJPG, no relatório gerencial da vara, que existem 85 (oitenta e cinco) processos conclusos. Vale destacar que a Juíza de Direito é titular da Comarca de Joaquim Gomes, comparecendo à Comarca de Messias, na condição de Substituta, somente às segundas-feiras.

3. CONCLUSÃO

08  
TAF

Analisados os dados e ouvidos a Juíza de Direito e os servidores, concluo que os serviços forenses, na Comarca de Messias, são prestados de forma regular, necessitando tão somente de alguns ajustes, conforme abaixo se opina.

4. SUGESTÕES

Sugiro ao Corregedor-Geral da Justiça a adoção dos seguintes comandos, com vistas ao aperfeiçoamento da prestação jurisdicional:

1. que a Juíza de Direito promova, no prazo de 30 (trinta) dias, o andamento de todos os processos que ainda se encontram conclusos;
2. que a Juíza de Direito providencie, no prazo de 60 (sessenta) dias, a criação da equipe de Agentes de Proteção, na forma do Provimento nº 04/2011, desta CGJ, e inicie, em idêntico prazo, os estudos visando à instalação do Conselho da Comunidade.
3. que a Juíza de Direito realize correição extraordinária nos processos de cartas precatórias, remetendo relatório circunstanciado a esta CGJ no prazo de 30 (trinta) dias;
4. que a Juíza de Direito apresente, no prazo de 5 (cinco) dias, cronograma de provável julgamento dos processos da Meta 2 do CNJ;
5. que o Escrivão passe a utilizar, semanalmente, todas as ferramentas de controle disponíveis no SAJPG, para evitar situações desnecessárias de atraso processual;
6. que o Escrivão providencie, no prazo de 30 (trinta) dias, o andamento de todos os processos que se encontram paralisados há mais de 100 (cem) dias;
7. que o Escrivão providencie, no prazo de 30 (trinta) dias, a devolução dos autos que se encontram, com prazo excedido, em mãos dos advogados e do Ministério Público;
8. que o Escrivão promova, no prazo de 30 (trinta) dias, a revisão das movimentações dos processos de réus presos, atualizando-as, e a evolução de classe nos procedimentos cadastrados ainda como inquéritos/flagrantes;
9. que o Escrivão conclua, no prazo de 60 (sessenta) dias, o cadastramento de todos os mandados de prisão no sistema do CNJ; e



PODER  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS

09

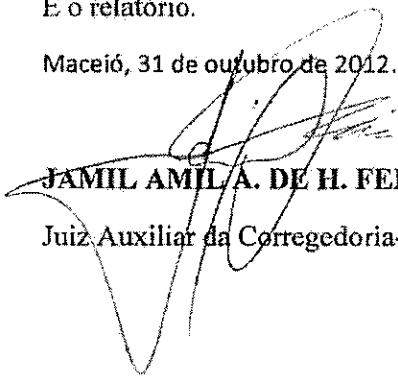
PA

**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

10. Atendendo proposta do Escrivão, sugiro seja instado à DIATI para esclarecer se há viabilidade técnica de vincular às movimentações obrigatórias do histórico de partes às das movimentações unitárias, evitando repetição de trabalho.

É o relatório.

Maceió, 31 de outubro de 2012.

  
**JAMIL AMILA A. DE H. FERREIRA**

Juíz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça